



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1792

15 de Janeiro de 2025

PG. 1/4



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES,
QUADRAGÉSIMO QUINTO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EM CARÁTER
TEMPORÁRIO.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS:**

DECIDE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2024, conforme os termos constantes no Decreto 029/2024 de 11 de abril de 2024, para o preenchimento das vagas, em caráter temporário, no qual deverá comparecer junto a Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nantes, situado à Rua Siqueira, 150, no prazo de 05(cinco) dias úteis, no horário das 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:00h, munido de **todos** os documentos constantes na relação em anexo, ficando cientificados que o não comparecimento na data estabelecida, implicará automaticamente, em sua desistência, das condições preestabelecidas neste edital de convocação.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PERÍODO
LAIS PISSININ ESTACIO	FARMACÊUTICA	1º COLOCADO	20704	30 (TRINTA) DIAS APARTIR DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nantes/SP, 13 de janeiro de 2025.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RuAAs neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1792

15 de Janeiro de 2025

PG. 2/4



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



A N E X O

Apresentar **CÓPIAS e ORIGINAIS** da seguinte **Relação de Documentos:**

1. Carteira de Identidade - RG;
2. CPF;
3. Cartão PIS ou PASEP;
4. Título de Eleitor;
5. Carteira de Trabalho;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos e carteira de vacinação dos mesmos;
8. Para os cargos de conselho próprio, a carteirinha;
9. Prova de quitação para com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
10. Prova de escolaridade e habilitação legal exigidos no edital para o provimento do cargo;
11. Para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
12. Comprovante de Endereço;
13. Comprovante de conta bancária aberta (Exclusivamente: Bradesco);





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1792

15 de Janeiro de 2025

PG. 3/4



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Apresentar os ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado;
2. Declaração de que não foi demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos.
3. Declaração de que não ocupa cargo público remunerado nos casos de impossibilidade de acumulação de cargos, nos termos da Constituição Federal ou declaração de acúmulo nos casos permitidos em lei;
4. Em caso de acúmulo de cargo: documento fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, caracterizando, cargo, emprego ou função pública exercida, data da admissão, carga horária mensal, jornada de trabalho semanal detalhada (para fins de análise de compatibilidade), bem como Regime de contribuição Previdenciária (RGPS ou RPPS).
5. Certidão de qualificação cadastral do e-Social.
6. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
7. Certidão de distribuição Criminal do Foro onde reside, relativo aos cinco últimos anos (Disponível em: www.tjsp.jus.br)
8. Uma foto 3x4 recente;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1792

15 de Janeiro de 2025

PG. 4/4



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PORTARIA nº 05/2025, de 14 de janeiro de 2025.

Designa Gestor e Responsável Técnico

Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito(a) do Município de Nantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr.(a) Francisco de Assis Mello Filho, contador(a), devidamente habilitado(a) no C.R.C. sob nº 1SP218417/O-9 e o(a) Sr.(a) Elisangela Coutinho Armando, engenheiro(a)/arquiteto(a) devidamente habilitado(a) no CREA/CAU sob nº 5060047591/D para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nantes, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,
publicado por edital no lugar de costume, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
Secretário(a)

